

26/11/2008

Rosaleia Albuquerque

VOTO nº 11./XI de SOLIDARIEDADE PARA COM A ACTIVISTA SAHARAUI AMINETU HAIDAR

Aminetu Haidar, activista dos direitos do povo do Sahara Ocidental, permanece desde dia 16 de Novembro em greve de fome no aeroporto de Lanzarote. Tudo porque se limitou a escrever no formulário de regresso ao seu país as palavras "Sahara Ocidental" - isso foi suficiente para ser privada do seu passaporte e assim impedida de regressar ao convívio dos seus familiares e dos seus concidadãos.

Esta situação, já condenada por inúmeros deputados do Parlamento Europeu, por diversas associações de defesa de direitos humanos e grupos da sociedade civil, viola flagrantemente as normas de Direito Internacional que garantem o direito de circulação e mobilidade de todas as pessoas, em particular o artigo 12º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos que garante que ninguém pode ser arbitrariamente privado do direito de entrar no seu próprio país, Pacto que foi ratificado pelo Reino de Marrocos.

Aminetu Haidar é um dos rostos mais proeminentes de um combate em tudo idêntico àquele que os e as timorenses travaram contra a ocupação ilegal do seu território, contra a privação dos homens e das mulheres de direitos essenciais e contra a privação de horizontes de dignidade própria para todo um povo. No passado, a comunidade internacional foi capaz de substituir uma atitude de esquecimento dos timorenses por uma solidariedade essencial na luta contra a violação dos direitos humanos e pelo cumprimento das exigências do Direito Internacional e em especial da Carta das Nações Unidas. Espera-se que, coerentemente, a mesma atitude seja adoptada diante da coragem serena de Aminetu Haidar e do seu povo, que mais não pretendem do que o cumprimento dos seus direitos fundamentais reconhecidos pelas Nações Unidas.

Assim, a Assembleia da República manifesta a sua solidariedade com Aminetu Haidar e com o seu povo e manifesta ainda o seu empenho em que sejam criadas condições para que os seus direitos sejam plenamente respeitados, no cumprimento das normas relevantes do Direito Internacional e das decisões das Nações Unidas.

Palácio de S. Bento, 27 de Novembro de 2009

Os Deputados e Deputadas do Bloco de Esquerda

F. Antunes

Francisco Louçã

Paulo Alves

Fernando Louçã

Rita